

Processo: 1127696
Natureza: Representação
Representante: Jorge Siqueira de Rezende Ferreira
Representado: Município de Ubaporanga

Em observância à manifestação da unidade técnica deste Tribunal à peça 22, encaminho o feito à **Secretaria da Segunda Câmara**, como medida de instrução processual, a fim de que seja **novamente intimado o Sr. Gleydson Delfino Ferreira**, Prefeito do Município de Ubaporanga, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhe:

1. Listagem de quantitativos de oxigênio adquiridos junto à empresa N. M. de F. de Paula – ME/Oximedi Comércio de Gases Medicinais Ltda. nos últimos 05 (cinco) anos, com indicação de quantitativos mensais, comprovantes de entrega e respectivos empenhos;
2. Listagem de quantitativos de concentradores de oxigênio adquiridos ou locados junto à empresa N. M. de F. de Paula – ME/Oximedi Comércio de Gases Medicinais Ltda. nos últimos 05 (cinco) anos, com indicação de quantitativos mensais, comprovantes de entrega e respectivos empenhos.

O responsável deverá ser advertido de que o não atendimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, caracterizará reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal e **ensejará a aplicação de multa pessoal e individual no valor de até R\$ 29.413,44**, nos termos do art. 85, VI, da Lei Orgânica do Tribunal, e que as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 2º, § 2º, da Portaria 17/Pres./2021.

Remetida a documentação, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para exame e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo sem manifestação, retorne-me o feito conclusivo.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator